



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV**

LEI MUNICIPAL Nº. 299/2010

CNPJ 10.948.778/0001-80

E-Mail: camuprevi@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EVALUCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d18753a6-1fda-4124-b377-4bc669c66fb2

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento do item 35 da Resolução TC nº 48, de 19/12/18, os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2018

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

01. Evalúcia Bezerra da Silva Pereira
02. Fábio Antonio Rosas de Carvalho
03. Ana Valdenia Neto de Lima
04. Raquel Bezerra da Silva
05. Rosinalva de Carvalho Paz
06. Samuel de Farias Silva
07. Edileide Ana Marinho de Queiroz
08. Ana Karla Correia da Paz
09. Elias Pereira da Silva
10. Geraldo Salustiano de Pontes]
11. Luciano Pereira Correia da Silva
12. Gilmar Cabral da Silva
13. Jonadabe Bezerra de Albuquerque

Ente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

14. Rinaldo Xavier de Queiroz
15. Luiz Carlos Cavalcanti

Ente: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO CAMUPREV

16. Maria das Neves Andrade Vieira
17. Edilene Maria Marinho
18. Maria Alves de Oliveira
19. Antonio José Belo
20. Manoel Porfirio de Queiroz

Camutanga, em 22 de março de 2019.

Evalúcia Bezerra da Silva Pereira
Diretor Presidente

Evalucia Bezerra da Silva Pereira
Diretor Presidente do
Instituto de Previdência